



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
18 OUT 2016
Presidente

REQUERIMENTO n° 210/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
05 JAN. 2016
ASSINATURA

Súmula:- Solicito ao Executivo estudo sobre a possibilidade de implantar o Programa Especial de Diagnóstico de Dislexia.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que informe se há estudos para implantar o Programa Especial de Diagnóstico de Dislexia.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Trata-se de uma solicitação de moradores, principalmente mães de alunos que precisam de um acompanhamento especial para seus filhos.

A proposta consiste em diagnosticar o quanto antes se a criança possui Dislexia, e acompanhar a partir da própria escola todo o desenvolvimento da criança de forma adequada.

Pesquisas científicas neurobiológicas recentes concluíram que o sintoma mais conclusivo acerca do risco de dislexia em uma criança, pequena ou mais velha, é o atraso na aquisição da fala e sua deficiente percepção fonética. Quando este sintoma está associado a outros casos familiares de dificuldades de aprendizado - dislexia é,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

comprovadamente, genética, afirmam especialistas que essa criança pode vir a ser avaliada já a partir de cinco anos e meio, idade ideal para o início de um programa remediativo, que pode trazer as respostas mais favoráveis para superar ou minimizar essa dificuldade.

Um programa que ajude no diagnóstico o mais cedo possível vai ajudar no acompanhamento e tratamento da doença, trazendo menos consequências para o futuro da criança, e ajudando os pais o quanto antes a entender melhor a condição da criança podendo assim ajudá-la de uma maneira mais adequada.

Diante do exposto, solicito esta benfeitoria para melhor atendimento aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de janeiro de 2016.

Alexandre Rodrigues
Vereador – PSB

REQUERIMENTO nº210/2016